

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI
0068672/2019**

Em 14/05/2019

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, dispensa de licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, as indicações do Diretor de Infraestrutura, e nomeio Grover Barbosa Bascope como gestor do futuro Contrato ou Acordo de Fornecimento e Serviço, e Marcos Roberto Zamana como suplente.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 14/05/2019, às 12:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0068672** e o código CRC **F5B62725**.